



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 01 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e após deliberação do Conselho Superior

RESOLVE

Art. 1º APROVAR, "*ad referendum*" o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Ivaldo José da Silva
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano